

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2022 – TP/PMP

OBJETO: Contratação de empresa destinada a Conclusão da Reforma e Ampliação de Prédio Público Municipal destinado ao funcionamento da Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza, Zona Urbana do Município de Portalegre/RN.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h15min (dez horas e quinze minutos), reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 004/2022 – GP/PMP de 03 de janeiro de 2022, para a análise dos documentos de habilitação apresentados no dia e ano corrente, na sessão de recebimento e abertura de envelopes, conforme Ata anexa ao presente processo, que destina-se a Tomada de Preço nº 001/2022 – TP/PMP com o seguinte objeto: Contratação de empresa destinada a Conclusão da Reforma e Ampliação de Prédio Público Municipal destinado ao funcionamento da Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza, Zona Urbana do Município de Portalegre/RN. A Comissão iniciou os trabalhos verificando toda a documentação apresentada pelas empresas participantes, e passou a julgar a documentação, com o seguinte resultado:

1. DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.1. A empresa **ATR VIANA CONSTRUTORA, CNPJ nº 30.610.589/0001-00, foi HABILITADA** por CUMPRIR as exigências e documentos requisitados no Instrumento Convocatório e procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022 – TP/PMP;

1.2. A empresa **HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ nº 14.605.825/0001-44, foi HABILITADA** por CUMPRIR as exigências e documentos requisitados no Instrumento Convocatório e procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022 – TP/PMP.

2. DO RESULTADO:

2.1. HABILITADAS AS EMPRESAS:

2.1.1. ATR VIANA CONSTRUTORA, CNPJ nº 30.610.589/0001-00;

2.1.2. HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ nº 14.605.825/0001-44.

2.2. INABILITADAS AS EMPRESAS:

2.2.1. Não houveram empresas inabilitadas.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Portalegre/RN, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

Presidente da CPL

Portaria n.º 003/2022 – GP/PMP

ANTÔNIO KLENYLSO FERNANDES LEITE

Membro da Comissão

Portaria n.º. 003/2022 – GP/PMP

FRANCISCO VICTOR DE SOUZA

Membro da Comissão

Portaria n.º. 003/20212 – GP/PMP